



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9 - CONTRATO Nº 24/2024

SEI Nº 2025.0.000013864-9

*NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 24/2024, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.***

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 459/2025, resolve celebrar o Nono Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 27/2024, firmado com a empresa EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.163/0001-89, a fim de alterar o Contrato, consoante o Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, e a autorização contida no SEI n.º 2025.0.000013864-9, promovendo a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.1 Este termo visa recalcular os itens não renováveis da planilha de custos e formação de preços da CONTRATADA, contidos nos módulos 3 e 4, em conformidade com o disposto no Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, de 26 de maio 2017:

a) Itens recalculados:

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3.A – Aviso prévio indenizado;

3.B – Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado;

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1.B - Ausências legais;

4.1.E – Ausência por doença;

4.1.G - Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais.;

4.2 - Afastamento Maternidade e as respectivas incidências.

b) Itens eliminados:

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3.E – Aviso prévio trabalhado;

3.G – Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente;

4.1.C - Licença Paternidade;

4.1.D - Ausência por acidente de trabalho;

4.1.F - Ausência por Outros.

1.2 O valores unitários mensais por posto contratado, a partir de **1º de junho de 2025**, compreendem os seguintes:

Categorias	Junho	A partir de Julho
------------	-------	-------------------

Assistente Administrativo – Sede	R\$ 3.995,11 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos)	R\$ 3.975,76 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Assistente Administrativo – Cariri	R\$ 3.925,10 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)	R\$ 3.905,23 (três mil novecentos e cinco reais e vinte e três centavos)
Assistente Administrativo – Sertão Central	R\$ 3.897,18 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)	R\$ 3.877,31 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)
Assistente Administrativo – Norte	R\$ 3.897,18 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)	R\$ 3.877,31 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)
Auxiliar de Depósito	R\$ 3.749,63 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)	R\$ 3.731,84 (três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Auxiliar Técnico	R\$ 4.336,17 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)	R\$ 4.314,52 (quatro mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)
Contínuo	R\$ 3.806,72 (três mil oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos)	R\$ 3.788,93 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)
Coordenador de Serviços Terceirizados	R\$ 5.379,79 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)	R\$ 5.351,10 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
Copeiro	R\$ 3.746,74 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 3.728,94 (três mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)
Recepcionista – Sede	R\$ 3.995,29 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)	R\$ 3.975,89 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Recepcionista – ASAUD	R\$ 4.611,35 (quatro mil seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 4.588,07 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos)
Recepcionista – Atendimento – Sede	R\$ 3.994,11 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e onze centavos)	R\$ 3.974,71 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)
Recepcionista – Atendimento – Caucaia	R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais)	R\$ 2.902,66 (dois mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos)
Recepcionista – Atendimento – Maracanaú	R\$ 2.969,73 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)	R\$ 2.956,39 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)
Recepcionista – Atendimento – Crato	R\$ 2.915,99 (dois mil novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos)	R\$ 2.902,66 (dois mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos)
Recepcionista – Atendimento – Juazeiro do Norte	R\$ 2.978,93 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)	R\$ 2.965,59 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Recepcionista – Atendimento – Sobral	R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais)	R\$ 2.902,66 (dois mil novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos)
Supervisor de Informática	R\$ 5.781,95 (cinco mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 5.749,34 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Fonte: Seção de Contratos

1.3 A vigência deste apostilamento retroage a **11 de junho de 2025**.

1.4 Os valores repactuados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços, documento nº 0001182891, anexas a este Termo, que passam a integrar o Contrato.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema*.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 23/09/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001185016&crc=BFD13835, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001185016** e o código CRC **BFD13835**.

2025.0.000013864-9

0001185016v4